

**PARECER Nº 559/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 045/2001.**

Projeto de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca objetiva que as licitações processadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, sejam divulgadas na Internet em suas respectivas páginas.

A Administração Municipal já vem divulgando na Internet várias de suas atividades, e como a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina que se dê publicidade para todos os atos da licitações, é fundamental seguir os princípios constitucionais que devem ser seguidos pela Administração, dentre os quais, a transparência, a publicidade e o direito à informação.

Nesse sentido, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 20/06/01.

Carlos Apolinário - Presidente

Antonio Paes - Baratão - Relator

Celso Cardoso

Lucila Pizani Gonçalves

Toninho Campanha